

**Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.**

CNPJ/MF nº 07.658.098/0001-18 – NIRE 35.300.382.846

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026, às 11h00, em reunião realizada exclusivamente por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), sendo tida como realizada na sede social da **Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914 ("Companhia").

**2. Publicações prévias:** As Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas no Jornal Data Mercantil, edição digital (páginas 06, 07, 08, 09 e 10), e edição impressa (página 15) em 28 de fevereiro e 01, 02 de março de 2026. Considera-se sanada a não publicação dos anúncios de que trata o Artigo 133, caput, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no Artigo 133, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações.

**3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme registro e assinatura constantes no Livro de Presença de Acionistas respectivo, a **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.992.680/0001-93, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35.300.379.560, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus Diretores, Sr. **Eder da Silva Grande**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.703.300-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 255.597.828-31; e Sr. **Eduardo Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12367780-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.872.757-00, ambos residentes e domiciliados no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914 ("Qualicorp Consultoria").

**4. Composição da Mesa:** Presidente: **Eder da Silva Grande**; e Secretária: **Aline Vieira Ferraz**.

**5. Ordem do Dia e Deliberações:** Após examinados e discutidos os itens constantes da Ordem do Dia, a única acionista, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberou o quanto segue:

**5.1.** Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; **5.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social, bem como a dedução decorrente do ajuste líquido da adoção das normas contábeis CPC 48 pela Companhia, correspondente ao montante de R\$ 32.410.845,59 (trinta e dois milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) da seguinte forma: (a) pagamento de dividendos no valor bruto de R\$ 324.108,46 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e oito reais e quarenta e seis centavos) já declarados e pagos aos acionistas; e (b) constituição de reserva de lucros no montante de R\$ 32.086.737,13 (trinta e dois milhões, oitenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e treze centavos).

**5.3.** Aprovar a ausência de fixação do limite máximo de remuneração global anual para o exercício de 2026, tendo em vista que os administradores são remunerados por outras sociedades que integram o mesmo Grupo Econômico da Companhia, das quais também são administradores.

**5.4.** Aprovar a reeleição dos Diretores a seguir qualificados, para mandato unificado de 2 (dois) anos, cujo término dar-se-á na Assembleia Geral Ordinária de 2028, mediante a eleição de seu sucessor ou sua reeleição, ou até que venham a ser substituídos ou destituídos: a) Sr. **Maurício da Silva Lopes**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.249.642 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 606.130.331-91, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; b) Sr. **Eder da Silva Grande**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.703.300-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 255.597.828-31, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e c) Sr. **Eduardo Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12367780-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.872.757-00, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. Os Diretores, ora reeleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes, previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade empresarial, bem como que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, para as suas investidasuras como Diretores da Companhia, e que tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura de Termos de Posse, lavrados no Livro de Atas da Diretoria da Companhia. Adicionalmente, os Diretores, ora eleitos, (i) declaram preencher todos os requisitos exigidos pela Resolução Normativa nº 520, de 29 de abril de 2022, da ANS ("RN ANS nº 520") e demais legislações pertinentes em vigor, não estando enquadrado nas restrições descritas no Artigo 3º, da RN ANS nº 520, para o exercício dos respectivos cargos de Diretores da Sociedade; (ii) comprometem-se a comunicar à ANS suas nomeações/releições, nos termos do Artigo 4º da RN ANS nº 520; e (iii) assinam o Termo de Responsabilidade perante a ANS (Anexo I, da RN ANS nº 520), conforme exigência constante do Artigo 8º da RN ANS nº 520. 2. Considerando a deliberação acima, a Diretoria Executiva da Companhia passa a vigorar da seguinte forma: a) Sr. **Maurício da Silva Lopes**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.249.642 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 606.130.331-91, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente**; b) Sr. **Eder da Silva Grande**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.703.300-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 255.597.828-31, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Financeiro**; c) Sr. **Eduardo Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12367780-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.872.757-00, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; d) Sr. **Diego Marcio Cardoso Cançado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 020.635.640-4 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 100.311.237-40, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, Cidade de São Paulo, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e) Sr. **Tiago Eler Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/MG sob o nº 136.796, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.017.886-88, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, Cidade de São Paulo, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**. 3. Por fim, autorizar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Eder da Silva Grande; e Secretária: Aline Vieira Ferraz; **Acionista:** Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (representada por seus Diretores, Sr. Eder da Silva Grande e Sr. Eduardo Oliveira). A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2026. **Aline Vieira Ferraz**, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 224.421/26-8 em 02/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

**Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.**

CNPJ/MF nº 07.658.098/0001-18 – NIRE 35.300.382.846

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026, às 11h00, em reunião realizada exclusivamente por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), sendo tida como realizada na sede social da **Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme registro e assinatura constantes no Livro de Presença de Acionistas respectivo, a **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.992.680/0001-93, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35.300.379.560, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus Diretores, Sr. **Eder da Silva Grande**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.703.300-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 255.597.828-31; e Sr. **Eduardo Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12367780-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.872.757-00, ambos residentes e domiciliados no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914 ("Qualicorp Consultoria").

**3. Composição da Mesa:** Presidente: **Eder da Silva Grande**; e Secretária: **Aline Vieira Ferraz**.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos Srs. **Diego Marcio Cardoso Cançado** e **Tiago Eler Silva**, como membros da Diretoria Executiva da Companhia.

**5. Deliberações:** Após examinados e discutidos os itens constantes da Ordem do Dia, a acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas o quanto segue: 5.1. A eleição dos Srs. **Diego Marcio Cardoso Cançado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 020.635.640-4 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 100.311.237-40, para o cargo de Diretor sem Designação Específica e **Tiago Eler Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/MG sob o nº 136.796, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.017.886-88, para o cargo de Diretor sem Designação Específica, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, para o mandato em curso. 5.1.1. Os Diretores, ora reeleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes, previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade empresarial, bem como que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, para as suas investidasuras como Diretores da Companhia, e que tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura de Termos de Posse, lavrados no Livro de Atas da Diretoria da Companhia. 5.1.2. Adicionalmente, os Diretores, ora eleitos, (i) declaram preencher todos os requisitos exigidos pela Resolução Normativa nº 520, de 29 de abril de 2022, da ANS ("RN ANS nº 520") e demais legislações pertinentes em vigor, não estando enquadrado nas restrições descritas no Artigo 3º, da RN ANS nº 520, para o exercício dos respectivos cargos de Diretores da Sociedade; (ii) comprometem-se a comunicar à ANS suas nomeações/releições, nos termos do Artigo 4º da RN ANS nº 520; e (iii) assinam o Termo de Responsabilidade perante a ANS (Anexo I, da RN ANS nº 520), conforme exigência constante do Artigo 8º da RN ANS nº 520. 2. Considerando a deliberação acima, a Diretoria Executiva da Companhia passa a vigorar da seguinte forma: a) Sr. **Maurício da Silva Lopes**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.249.642 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 606.130.331-91, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente**; b) Sr. **Eder da Silva Grande**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.703.300-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 255.597.828-31, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Financeiro**; c) Sr. **Eduardo Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12367780-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.872.757-00, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; d) Sr. **Diego Marcio Cardoso Cançado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 020.635.640-4 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 100.311.237-40, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, Cidade de São Paulo, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e) Sr. **Tiago Eler Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/MG sob o nº 136.796, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.017.886-88, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, CEP 01310-914, Cidade de São Paulo, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**. 3. Por fim, autorizar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Eder da Silva Grande; e Secretária: Aline Vieira Ferraz; **Acionista:** Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (representada por seus Diretores, Sr. Eder da Silva Grande e Sr. Eduardo Oliveira). A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de maio de 2026. **Aline Vieira Ferraz**, JUICESP – Registrado sob o nº 252.981/26-1 em 10/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

**Athena Healthcare Holding S.A.**

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de junho de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 13h00, na sede da **Athena Healthcare Holding S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Ruth Cardoso, nº 8.501, 18º andar, sala B, Pinheiros, CEP 05.425-070.

**2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. Mesa:** Presidência pelo Sr. **Fabio Minamisawa Hirota** e secretaria pela Sra. **Carmem Campos Pereira**.

**4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a proposta de redução do capital social da Companhia, julgado excessivo, no montante de R\$ 69.945.200,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), mediante o cancelamento de 326 (trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das S.A.; e (ii) a autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

**5. Deliberações:** Após exame, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, resolveu a única acionista o quanto segue: **5.1.** Aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A.

**5.2.** Aprovar a redução do capital social, considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, dos atuais R\$ 2.274.799.408,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), dividido em 11.278 (onze mil, duzentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 2.204.854.208,09 (dois bilhões, duzentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oito reais e nove centavos), uma redução, portanto, de R\$ 69.945.200,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), mediante o cancelamento de 326 (trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das S.A. ("Ações Canceladas"), com a consequente restituição do montante de R\$ 69.945.200,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais) à única acionista da Companhia, **Athena Saúde Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.701.408/0001-14, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 18º andar, sala F, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-070 ("Athena Saúde"), a ser realizada em moeda corrente nacional, respeitadas as disposições do item 5.2.1 abaixo.

**5.2.1.** Nos termos do art. 174, §1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada.

**5.2.2.** A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A. e indicado no item 5.2.1 acima, quando o valor da redução de capital social será objeto de homologação em nova Assembleia Geral da Companhia a ser oportunamente realizada, sendo que a presente ata e a ata de Assembleia Geral de homologação da redução de capital serão levadas a registro perante a JUICESP, observado o disposto no art. 174, §2º da Lei das S.A.

**5.3.** Uma vez homologada a redução do capital social da Companhia, nos termos do item 5.2 acima, a única acionista aprovava a nova redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, para consignar a nova composição do capital social da Companhia.

**5.4.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia, e ratificar todos os atos até então praticados pela administração no âmbito das deliberações ora aprovadas.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026. **Mesa:** **Fabio Minamisawa Hirota**, Presidente; **Carmem Campos Pereira**, Secretária. **Acionista Presente:** **Athena Saúde Brasil S.A.**, Por: **Fabio Minamisawa Hirota**, Cargo: **Diretor Presidente**; Por: **Carmem Campos Pereira**, Cargo: **Diretora Financeira**.

**Urcá Prime Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

CNPJ nº 34.508.872/0001-87

**Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI**

Ficam convocados os titulares dos **Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) das 49ª, 52ª e 53ª Séries da 1ª Emissão** da Travezia Securitizadora S.A. ("Emissora"), para reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares de CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em Primeira Convocação no dia **03 de julho de 2026, 10:00h**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60/2021, para deliberação da seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação da declaração do Vencimento Antecipado das Debêntures e, consequentemente, do Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, devido ao decurso do prazo de 30 dias concedido na AGT de 27/11/2025 sem o devido cumprimento; (ii) Aprovação da contratação dos escritórios Galdino, Pimenta, Takemi, Ayoub Salgueiro, Rezende de Almeida Sociedade de Advogados; Monteiro Nascimento Advogados; e Arthur Lavigne Advogados Associados; (iii) Aprovação da alteração das Cláusulas 3.5 e 13.4 do Termo de Securitização, com o objetivo de adequar a forma de convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRI aos termos do §1º do artigo 26 da Resolução CVM 60, para prever a convocação pela companhia securitizadora, exclusivamente, na página da internet dedicada à divulgação das informações do patrimônio separado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de realização da assembleia. São Paulo, 12 de junho de 2026. **Urcá Prime Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII.** (12, 13 e 16/06/2026)

**RNBL I Energética S.A.**

CNPJ/MF nº 48.173.752/0001-80 – NIRE 35.300.687.612

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

São convidados os Senhores Acionistas da **RNBL I Energética S.A.** a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, às 16h00min, segunda convocação às 16h05min e terceira, e última, convocação às 16h10min, do dia 24 de junho de 2026, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) destinar o lucro líquido do exercício de 31 de dezembro de 2025; (iv) tomar conhecimento de renúncia de um membro da Diretoria, bem como, eleger e reeleger os diretores da Companhia; e (v) remuneração global anual dos administradores da Companhia. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma **Microsoft Teams**, podendo os acionistas participarem e votarem por meio da referida plataforma. Para tomar parte e votar na Assembleia, o acionista deve provar sua qualidade como tal, apresentando, em até 2 horas de antecedência em relação ao horário designado para a primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária, seus documentos de representação pertinentes. Os documentos deverão ser encaminhados, com comprovante de recebimento, aos cuidados de Marina Silva Barboza, ao e-mail "marina.barboza@elera.com" com o assunto "**RNBL I - AGO 24/06/2026**", sendo certo que o prazo supracitado será considerado a partir do recebimento do e-mail pelo destinatário acima indicado. O link da Assembleia será enviado pela administração da Companhia em resposta ao referido e-mail com até 1 hora de antecedência da realização da Assembleia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da plataforma que não estejam sob controle da Companhia. Os acionistas representados por procuradores deverão encaminhar os respectivos instrumentos de mandato e de representação, sendo que os outorgados deverão preencher os requisitos constantes no Art. 126, § 1º da LSA. São Paulo, SP. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Diretor Jurídico.** (13, 16 e 17/06/2026)

**Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.**

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 – NIRE 35300595599

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores Acionistas da **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de junho de 2026, às 11:00h, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Santos Dumont, Km 66, s/nº, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP 13052-901, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: i. Deliberar sobre o aumento máximo do capital social da Companhia, no importe de R\$ 15.128.072,33 (quinze milhões, cento e vinte e oito mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos), mediante a homologação parcial do aumento de capital até o montante efetivamente subscrito e integralizado, com a emissão condicionada de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal em decorrência do efetivo aumento de capital; ii. Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a novo valor do capital social; e iii. Deliberar sobre a autorização para prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Campinas/SP, 12 de junho de 2026. **Francisco Astorga Perez**, Diretor-Presidente, LEVU Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A. (12, 13 e 16/06/2026)

**Empresa de Transportes Itaquera Brasil S.A.**

CNPJ/MF nº 08.571.173/0001-71 – NIRE nº 35.300.338.219

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Os senhores acionistas ficam convocados para se reunirem na AGE, na sede da Companhia às 09h30 do dia 20 de junho de 2026 em 1ª convocação, na sede social, às 09h30 do dia 20 de junho de 2026, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. Na Assembleia Geral Extraordinária, as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S/A. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1- Eleição da Diretoria para o triênio 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2029. 2. - Outros assuntos de interesse da Companhia. Aviso: Os documentos do artigo 133 da Lei 6.404/76 estão disponíveis aos Senhores Acionistas na sede social e podem ser solicitados na internet. São Paulo, 10 de junho de 2026. (11, 12 e 13/06/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/06/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## OAK Holding S.A.

CNPJ/MF 37.863.454/0001-04 - NIRE 35.300.558.065

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da OAK Holding S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), a realizar-se de forma exclusivamente digital, no dia 19 de junho de 2026, às 14h30, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), com a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) Diante da renúncia da conselheira **Stella Dias Ferreira**, deliberar sobre a eleição do Sr. **Matheus Faria Marchioni**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 37.631.243-9 e inscrito no MPF/MF sob o nº 432.751.248-62, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-133, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o restante do mandato aplicável, ou seja, até 17 de maio de 2028. (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação, se aprovada. A assembleia será realizada por meio da Plataforma Digital, cujo link de acesso será disponibilizado aos Acionistas que manifestarem interesse em participar, mediante envio de solicitação para o e-mail: [renata.teixeira@oakberry.com](mailto:renata.teixeira@oakberry.com), até 2 (dois) dias antes da data da assembleia. **Informações Gerais:** I.1. **Credenciamento dos Acionistas:** Os acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, poderão participar da AGE virtualmente. Para tanto, deverão solicitar sua habilitação até as 10h00 do dia 16 de junho de 2026, mediante envio dos seguintes dados ao e-mail [renata.teixeira@oakberry.com](mailto:renata.teixeira@oakberry.com): (i) Nome completo ou razão social; (ii) CPF ou CNPJ (conforme o caso); (iii) Dados de contato (e-mail e telefone); e (iv) Instrumento de representação conforme indicado no item I.2. abaixo. Após a verificação dos documentos, será enviado, ao e-mail indicado, o link de acesso exclusivo à Plataforma Digital. O link é pessoal, intransferível e não poderá ser compartilhado com terceiros. Caso o Acionista habilitado não receba o link com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da AGE, deverá contatar a Companhia até as 9h00 do dia 19 de junho de 2026, pelo e-mail [renata.teixeira@oakberry.com](mailto:renata.teixeira@oakberry.com). A Companhia recomenda que o acesso à plataforma seja feito com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, para assegurar a validação do credenciamento. I.2. **Documentos Necessários para a Participação:** Poderão participar da AGE os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, observado o artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações que apresentem os seguintes documentos: (i) **Pessoa física:** documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; (ii) **Pessoa jurídica:** último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) **Fundo de Investimento:** último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Se houver representação por procurador, o instrumento de mandato deverá observar o §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. I.3. **Informações Adicionais:** A Companhia não se responsabiliza por falhas técnicas ou de conexão dos acionistas. Recomendase familiaridade prévia com o uso da plataforma e verificação de compatibilidade dos dispositivos de acesso. São Paulo, 11 de junho de 2026. **Georgios Pucetti Frangulis** - Membro do Conselho de Administração

## Geração Centrais Eólicas Rn Holding S.A.

CNPJ/MF nº 14.393.776/0001-23 - NIRE 35.300.685.474

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

São convocados os Senhores Acionistas da Geração Centrais Eólicas RN Holding S.A. a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, às 14h00min, segunda convocação às 14h05min e terceira, e última, convocação às 14h10min, do dia 23 de junho de 2026, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) destinar o lucro líquido do exercício de 31 de dezembro de 2025; (iv) tomar conhecimento de renúncia de um membro da Diretoria, bem como, eleger e reeleger os diretores da Companhia; e (v) remuneração global anual dos administradores da Companhia. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams, podendo os acionistas participarem e votarem por meio da referida plataforma. Para tomar parte e votar na Assembleia, o acionista deve provar sua qualidade como tal, apresentando, em até 2 horas de antecedência em relação ao horário designado para a primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária, seus documentos de representação pertinentes. Os documentos deverão ser encaminhados, com comprovante de recebimento, aos cuidados de Marina Silva Barboza, ao e-mail [marina.barboza@elera.com](mailto:marina.barboza@elera.com) com o assunto **"RN Holding - AGO 23/06/2026"**, sendo certo que o prazo supracitado será considerado a partir do recebimento do e-mail pelo destinatário acima indicado. O link da Assembleia será enviado pela administração da Companhia em resposta ao referido e-mail com até 1 hora de antecedência da realização da Assembleia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da plataforma que não estejam sob controle da Companhia. Os acionistas representados por procuradores deverão encaminhar os respectivos instrumentos de mandato e de representação, sendo que os outorgados deverão preencher os requisitos constantes no Art. 126, § 1º da LSA. São Paulo, SP. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** - Diretor Jurídico. (12, 13 e 16/06/2026)

## Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 - NIRE 35.300.346.238 (Companhia Aberta)

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de maio de 2026

**1. Data, Local e Hora:** Aos 20 dias do mês de maio de 2026, às 15:00 horas, na sede social da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., localizada na cidade de Lins, Estado de São Paulo, Rua Voluntário Vitório Borges, nº 451 - Centro, CEP 16.400-040, Caixa Postal 844 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu o Sr. Gabriela Cristina Yachel Slaghenaufi para secretária. **4. Ordem do Dia:** Encaminhar para análise e discussão a proposta de formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Edital nº 005/2007), a ser firmado com o Poder Concedente através da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para a inclusão de obrigação contratual da Concessionária relacionada à contratação de Verificador, bem como a previsão de equilíbrio econômico-financeiro através de verba específica destinada a este fim, ad referendum da Assembleia Geral. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar o encaminhamento para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a proposta de: **5.1. Formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Edital nº 005/2007)**, a ser firmado com o Poder Concedente através da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para a inclusão de obrigação contratual relativa à contratação de verificador, bem como o equilíbrio econômico financeiro através de inclusão de verba específica destinada à execução dos serviços de verificação no importe de R\$ 5.467.120,70 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e vinte reais e setenta centavos (Preços Iniciais (julho/2007))), conforme minuta anexa encaminhada pela ANTT. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Lins, 20 de maio de 2026. **Carlo Alberto Bottarelli** - Presidente; **Luiz Fernando Wolff de Carvalho** - Conselheiro; **João Villar Garcia** - Conselheiro; **Roberto Solheid da Costa de Carvalho** - Conselheiro; **Marcos Paulo Fernandes Pereira** - Conselheiro; **Gabriela Cristina Yachel Slaghenaufi** - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 253.210/26-4 em 10/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A.

CNPJ/MF nº 58.056.076/0001-19 - NIRE 35300651171

### Ata de Assembleia Geral Ordinária da Realizada em 30 de Abril de 2026

**I. Data, Horário e Local:** 30 de abril de 2026, às 13:00 horas, no endereço da sede social da EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1188, 6º andar, sala nº 21, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. **III. Publicações:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, e os demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal Data Mercantil, na edição do dia 16 de abril de 2026 (versões digital e impressa), conforme previsto no artigo 289 da Lei das S.A., dispensada a publicação dos anúncios e a observância do prazo de que trata o caput do artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **IV. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga; Secretário: Énio Stein Júnior; **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a análise, discussão e aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) a destinação dos resultados auferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **VI. Deliberações:** Após as oportunas discussões, a totalidade dos acionistas decidiu, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte: (i) Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Aprovar, sem ressalvas, tendo em vista que houve lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 128.217.026,98 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e dezesseis mil, vinte e seis reais e oitenta centavos); (a) R\$ 6.410.851,35 (seis milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) para a reserva legal da Companhia; e (c) R\$ 121.806.175,63 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e seis mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) serão destinados à reserva de lucros da Companhia. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. **VIII. Assinaturas:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga; Secretário: Énio Stein Júnior. **Acionistas Presentes:** EPR Participações S.A. (por José Carlos Cassaniga e Énio Stein Júnior); Equipav Rodovias Participações e Administração S.A. (por Danilo Dias Garcez de Castro Drota e Luiz Felipe Setten Fustano) e Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, representado por sua gestora, Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada nos termos do seu contrato social, por Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Camilla Sisti. A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio. São Paulo, 30 de abril de 2026. JUCESP nº 252.610/26-0 em 10/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## DM Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/ME nº 37.555.231/0001-71 - NIRE 35.300.552.237

### Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de abril de 2026, às 7:30 horas, na sede da DM Sociedade de Crédito Direto S.A., localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, Sala 7, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Sr. Denis César Correia ("Presidente"); e Sr. Tharik Camocardi de Moura ("Secretário"). **4. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia e demais documentos e informações indicados no artigo 133 da Lei das S.A., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas no (a) no Jornal Data Mercantil na edição impressa no dia 24 de abril de 2026, na página 05 e, de forma simultânea, no sítio eletrônico da internet do Jornal Data Mercantil, nas páginas 12 e 13; e (b) no site da Companhia ("\*\*"), conforme determinação do artigo 289, incisos I e II da Lei das S.A. Os acionistas declaram, para todos os fins, que tiveram prévio e integral acesso aos referidos documentos, reputando-se devidamente informados acerca de seu conteúdo. **5. Ordem do Dia:** (i) Analisar, discutir e deliberar sobre as contas da administração, o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a recondução dos atuais membros da Diretoria da Companhia, em razão do término de seus mandatos em 30 de abril de 2026; (iv) a fixação do prazo e das condições do referido mandato, até a homologação, pelo Banco Central do Brasil, da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de março de 2025; e (v) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação, formalização e comunicação das deliberações aprovadas, inclusive perante o Banco Central do Brasil. **6. Deliberações:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do dia, os acionistas decidem por unanimidade de votos: (i) Aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e o resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) O Presidente esclareceu que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou o prejuízo líquido de R\$ 228.583,65 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), o qual foi integralmente registrado na conta de prejuízos acumulados da Companhia. (iii) Aprovar a recondução dos atuais membros da Diretoria da Companhia, mantendo-se inalteradas as respectivas composições, cargos, atribuições e poderes, exclusivamente para fins de continuidade administrativa e regularidade regulatória perante o Banco Central do Brasil, sendo eles: a) Denis César Correia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.446.916-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 103.540.518-06, com endereço profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Bloco 02, Sala 07, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, é eleito como Diretor Presidente; b) Tharik Camocardi de Moura, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.942.901-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 369.358.358-79, com endereço profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Bloco 02, Sala 07, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, é eleito como Diretor Financeiro; c) Juan Pablo Garcia Agudo, brasileiro naturalizado, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.486.850-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 089.123.768-29, com endereço profissional na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, Sala 7, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; (iv) Estabelecer que o mandato terá duração de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, ou até a homologação, pelo Banco Central do Brasil, das deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de março de 2025, que resultará na investitura dos novos diretores que vierem a ser regularmente homologados, o que ocorrer primeiro; (v) Consignar expressamente que a presente recondução não implica revogação, substituição ou conflito com as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de março de 2025, cujos efeitos permanecem suspensos e condicionados à respectiva aprovação pelo Banco Central do Brasil; Os Diretores ora eleitos declaram, desde logo, não estarem incurso em nenhuma das penalidades previstas em lei que os impeçam do exercício das atividades gerenciais da Companhia. (vi) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar as providências necessárias à implementação da matéria aprovada acima, inclusive com relação a todos os atos e registros necessários ao arquivamento do presente instrumento. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas, juntamente com os membros da Mesa. **8. Assinaturas:** Mesa: Denis Cesar Correia, como Presidente e Tharik Camocardi de Moura, como Secretário. **Acionistas:** Denis Cesar Correia e DMCore Holding Financeira S.A., representada por Denis Cesar Correia e Tharik Camocardi de Moura. A presente ata é versão sumária e cópia digital fiel da original lavrada em livro próprio. São José dos Campos/SP, 30 de abril de 2026. Mesa: Denis Cesar Correia - Presidente; Tharik Camocardi de Moura - Secretário. **Acionistas:** DMCore Holding Financeira S.A. Denis Cesar Correia - Diretor Presidente; Tharik Camocardi de Moura - Diretor Financeiro; Denis Cesar Correia - Acionista. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 225.429/26-3 em 03/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Elgin S.A.

CNPJ/ME nº 52.556.578/0001-22 - NIRE 35.300.048.113

### Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de maio de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2026, às 15:00, na sede social da Elgin S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, nº 47, Bairro Jardim Cintia, CEP: 08820-390. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Roberto Bernardo Feder; Secretário Edward James Feder. **4. Ordem do dia:** deliberar sobre: i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; ii) a destinação do resultado do exercício. **5. Deliberações:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025 foram devidamente publicadas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 no jornal Data Mercantil, edição de 28 de maio de 2026, na página 8, com divulgação da íntegra em [https://datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](https://datamercantil.com.br/publicidade_legal), com certificação digital; Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram a quanto segue: (i) Aprovação de Contas e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. (ii) Foi aprovado o resultado no exercício de 2025 no valor de R\$ 342.002.731,88 (trezentos e quarenta e dois milhões, dois mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo destinados R\$ 40.339.272,33 (quarenta milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) como distribuição de dividendos, totalmente distribuído proporcionalmente aos seus acionistas durante o exercício de 2025 a título de antecipação. R\$ 301.663.459,55 (trezentos e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para conta de reserva de lucro, podendo ser destinado pelos acionistas em nova assembleia. (iii) Aprovação do resultado apurado no montante de R\$ 2.178.727,86 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à sociedade incorporada Elgin HDB Refrigeração Ltda., em 31 de dezembro de 2025, conforme ato de incorporação registrado na JUCESP sob o nº 008.720/26-5, ficando referido resultado integralmente destinado à Reserva de Lucros. Consignou-se, ainda, que eventual destinação diversa poderá ser deliberada pelos acionistas em futura assembleia da sociedade incorporadora do seu estatuto social. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da ata em formato sumário, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2026. Roberto Bernardo Feder, Presidente; Edward James Feder, Secretário. Sócios: Elmac Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., Roberto Bernardo, Edward James e Lise Mielnik Gaia Assessoria e Participações S.A., Lise Mielnik, Roedri Consultoria e Participações Ltda., Roberto Bernardo Feder, Rafael Feder, Gabriela Feder Gil e Caroline Candido Feder. JUCESP nº 227.031/26-0 em 09/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Elgin S.A.

CNPJ nº 52.556.578/0001-22 - NIRE 35.300.048.113

### Ata de Reunião de Diretoria

**Data:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2026, às 15:00 horas. **Local:** Na sede social na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, nº 47, Bairro Jardim Cintia, CEP: 08.820-390, em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. **Presenças:** reuniram-se os senhores Diretores da Elgin S.A. na forma do artigo 20, §2º, do Estatuto Social, a saber: Rafael Feder, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.717.613-7 SSP/SP e do CPF nº 293.083.678-45 e Edward James Feder, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.108.111-3 SSP/SP e do CPF nº 875.198.958-15, todos com endereço comercial na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, nº 47, Jardim Cintia, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08.820-390. **Composição da Mesa:** Iniciando os trabalhos, declarou o Sr. Rafael Feder (Presidente da mesa) o qual convidou a mim, Edward James Feder para atuar como secretário, ficando assim constituída legalmente a mesa e dando início a reunião por objetivo a deliberação sobre a **Ordem do Dia:** Incluir no CNPJ nº 52.556.578/0015-28 as seguintes atividades secundárias: 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico, 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings, 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios, 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios, 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, mantendo inalterado o Código e Descrição da Atividade Econômica Principal. **Deliberações:** Colocada a matéria em votação, verificou-se a sua aprovação, por unanimidade, ficando autorizados os registros nos órgãos competentes, bem como, a adoção de todas as demais providências necessárias. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais lavrou-se esta Ata, a qual após lida e aprovada, vai firmada por todos os presentes. Mogi das Cruzes/SP, 21 de maio de 2026. a) Rafael Feder; b) Edward James Feder. Rafael Feder, Presidente da mesa; Edward James Feder, Secretário. JUCESP nº 252.082/26-6 em 09/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/06/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

